

---

## INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – Ensino Secundário

Ano letivo: 2023/2024

1.ª e 2.ª FASES

Disciplina: Espanhol

Código: 375

Modalidade da Prova: Escrita + oral

---

### OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para os 10.º e 11.º anos, as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR e as Aprendizagens Essenciais.

São objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas, e a interação e produção orais.

### CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e/ou produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

A classificação da prova é expressa pela média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes: escrita - 70%, oral - 30%.

**Nota:** A prova é cotada de 0 a 200 pontos, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades (Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, artigo 18.º, ponto 13, alínea a) e artigo 14º).

#### Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

#### Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

### **Interação e produção escritas**

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação ou mediação e produção escritas. O número de palavras a escrever é o seguinte:

Atividade 1: 30-40 palavras

Atividade 2: mínimo 100 palavras

### **Interação e produção orais**

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos (Interação Examinador e Examinando; Produção Individual dos Examinandos; Interação em Pares), recorrendo-se a um guião que os classificadores devem seguir.

## **CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO**

### **Componente escrita**

Os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho. As cotações correspondentes são fixas, não podendo ser atribuídas cotações diferentes das indicadas.

Para a generalidade dos itens, são considerados três níveis.

Para a tarefa final, são considerados cinco níveis em cada parâmetro (competência pragmática e competência linguística).

São previstos níveis intercalares de cotação que não se encontram descritos, de modo a que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca é classificada com zero pontos.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final.

### **Componente oral**

O desempenho é avaliado por referência a cinco parâmetros:

- Âmbito;
- Correção/Controlo (gramatical/vocabular e fonológico);
- Fluência;
- Desenvolvimento Temático Coesão e Coerência;
- Interação.

O desempenho no domínio da interação e da produção orais é avaliado e classificado através de uma ficha de registo da classificação.

Os critérios de classificação usados apresentam-se organizados por níveis de desempenho descritos.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Qualquer resposta que não atinja nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

---

## **MATERIAL**

### **Componente escrita**

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino;
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

## **DURAÇÃO**

### **Componente escrita**

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo que a compreensão do oral é avaliada nos primeiros 20 minutos.

### **Componente oral**

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 25 minutos.